

**EDITAL PROCSEL N. ° 180/2021**

**REALIZA A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS  
CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO  
EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO –  
ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2022  
DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2021, de 27 de agosto de 2021, baixa o seguinte:

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos selecionados pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2022, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

**Parágrafo único.** Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 23 a 27 de setembro de 2021, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

**Art. 3º** Na ocasião da matrícula, o candidato aprovado deverá enviar digitalizado no formato PDF ou apresentar, no *campus* de oferta do curso pretendido (observando o disposto no art. 4º deste edital), os documentos a seguir:

- I. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo);
- II. Carteira de Identidade (documento original);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- b) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
  - c) menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

**§1º** Os documentos de que trata o *caput* deverão ser enviados ou entregues até a data de início do 1º semestre letivo de 2022, observando as disposições do artigo 4º deste edital, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

**§2º** O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

**§3º** O candidato estrangeiro deverá apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) caso não possua o Registro Geral – RG.

**§4º** O envio ou apresentação da declaração de matrícula descrita no inciso I do *caput* deste artigo, não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar.

**§5º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**§6º** O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, previsto no inciso V do *caput* deste artigo, além de ser encaminhado digitalizado, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do 1º semestre letivo de 2022, observando as disposições do artigo 4º, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

**§7º** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 4º** O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será mantido em conformidade com o decreto vigente do poder público, nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná
Campus Araucária	2ª a 6ª feira: 09h às 21h	Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná

**Parágrafo único.** Caso se façam necessárias ações voltadas a contenção e prevenção da COVID-19, os candidatos e alunos poderão encontrar o apoio necessário com a Central de Relacionamento que realiza atendimento a todos os *campi* da FAE através do telefone 0800 727 4001 das 7h às 21h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, pelo e-mail [vestibular@fae.edu](mailto:vestibular@fae.edu).

**Art. 5º** O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2022.

**Parágrafo único.** No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2022, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 23 de setembro de 2021.

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1121223	ALEXIA RAFAELA CAMAROSK
1120627	ALFREDO LU
1120618	ALINE NAOMI DEGUCHI DOS SANTOS
1120881	ANA LUIZA DE SOUZA ROSA
1120858	ANA LUIZA FISTAROL DANIEL
1120524	ANNA FLAVIA DE OLIVEIRA MENDONÇA
1121130	BEATRIZ SILVA DE ALMEIDA
1120862	BEATRIZ TABBERT
1121259	BRENDA GARCIA BORGES
1120398	CAROLINA PONTES LEITE PEREIRA
1120404	CAROLINA PONTES LEITE PEREIRA
1120405	CAROLINA PONTES LEITE PEREIRA
1120397	CAROLINA PONTES LEITE PEREIRA
1121288	DAFNY MARCELI LOPES KOSZOSKI DOS SANTOS
1120918	DÉBORA BENZECRY
1120842	EDUARDO GIORDANO FERREIRA LIMA
1121030	EDUARDO HENRIQUE BOZZA
1120890	ELISA SFAIR AVANCI
1121182	ELISAMA ALVES DA SILVA
1120523	FELIPE DE OLIVEIRA DAVANÇO
1120525	FELIPE DE OLIVEIRA DAVANÇO
1121252	FRANCISCO ANTONIO PLICHOSKI JUNIOR
1121253	FRANCISCO ANTONIO PLICHOSKI JUNIOR
1121077	FRANCO CAMARGO ZAPPAROLI
1120472	GABRIELA MARIA DE FREITAS TAVARES
1120454	GIOVANA PORTO DE SOUZA VANDENBERGHE



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1120304	GIUSEPPE BUSS DANIELI
1120408	GUILHERME BANDEIRA CARON
1120461	HELOISA SARDO FELER
1120657	INGRID YASMIN DOS SANTOS PLANTAS MACHADO
1120425	JULIA FERREIRA DA SILVA GRADELLA
1121243	JÚLIA KARINA COSTA COUTINHO
1120777	JÚLIA THOMÉ PASSOS
1120688	LARISSA SANTOS VAN HAANDEL
1121245	LAURA HELENA WENDT
1121151	LUCCAS SALVAGNI QUEIROZ SANTOS
1120661	LUCIELE RODRIGUES FREITAS DE LIMA
1120733	MARCELO CAMPOS DE OLIVEIRA
1120781	MARIA EDUARDA MACEDO DA SILVA
1121181	MARIANA AKAISHI SUZUKI
1120749	MARIANA MENDONÇA HEUSY
1120725	NICOLE RAMOS FERREIRA
1120913	PAULA ZANIN TEM-PASS
1120768	REBECA KASPRZAK BUCH DA ROCHA
1120644	SARAH GOMES DE ALMEIDA FERREIRA
1120899	STÉFANY FALQUEVICZ
1120516	SUELE BARROS DE OLIVEIRA
1120784	THOMAS GRAMANI GARCIA DE PAIVA
1120585	VINICIUS RICARDO DA CUNHA CORDEIRO
1120586	VINICIUS RICARDO DA CUNHA CORDEIRO
1120587	VINICIUS RICARDO DA CUNHA CORDEIRO

***FAE***

CENTRO UNIVERSITÁRIO

**CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I**

**Anexo do Edital de Convocação**

1120566 YANN VITOR SILVA ALMEIDA

# ***FAE***

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## **CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Anexo do Edital de Convocação**

1120407 ISABELLA MARIANA LOPES FERREIRA

1120894 NICOLE BEATRIZ GOMES VIEIRA